

Trabalho, Emprego e Pomoção Social

RESOLUÇÃO Nº 089/06

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

de acordo com os artigos 70 e 71, da Lei Nº 6174, de 16 de novembro de 1970, **MARISE APARECIDA LICHACOVSKI, RG. Nº 1.695.253-2**, para substituir **MARIA ZENEIDE RICARTI NODARI, RG. Nº 3.233.524-1**, no cargo em comissão, de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, desta Secretaria, no período de 01.11 a 18.11.2006, em virtude das férias do titular.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, em 13 de outubro de 2006.

EMERSON JOSÉ NERONE
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Promoção Social

PORTARIA Nº 030/06

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº31, de 21.06.2005, na parte que concedeu Licença Especial a servidora **SHIRLEY DE ABREU, RG.1.134.616-2**, no período de 21.12.1997 a 20.12.2002, informando que o período é de 21.12.1997 a 20.06.2002, complementado com a Portaria nº9966 de 21.11.2000.

Curitiba, 24 de outubro de 2006.

PAULO ROBERTO RAGNINI
Diretor Geral/SETP

595/2006

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PR

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 006/2006 – CIB

Em conformidade com o ofício encaminhado pelo MDS em 01 de novembro, referente aos municípios que não preencheram o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, em prazo determinado, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a data de reabertura do Sistema SUASWeb no período de 16/11/2006 à 26/11/2006, para os seguintes municípios:

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| • Antonina; | • Nova Aliança do Ivaí; |
| • Araruna; | • Nova Cantu; |
| • Barbosa Ferraz; | • Ouro Verde do Oeste; |
| • Castro; | • Pérola; |
| • Imbaú; | • Planaltina do Paraná; |
| • Ipiranga; | • Quatro Pontes; |
| • Itapejara d'Oeste; | • Salto do Itararé; |
| • Ivaté; | • Santa Maria do Oeste; |
| • Ivatuba; | • Saudade do Iguaçu; |
| • Jesuítas; | • Tijucas do Sul; |
| • Mangueirinha; | • Três Barras do Paraná. |
| • Matinhos; | |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB

597/2006

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Araucária

LEI Nº 1.694/2006

SÚMULA: "Concede Título de Consagração Pública Municipal ao Hospital Pequeno Príncipe, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, concedido o *Título de Consagração* Pública Municipal ao **Hospital Pequeno Príncipe**, pelos relevantes serviços prestados para toda a população paranaense, sendo referência no atendimento pediátrico no Sul do País.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.177/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, os Artigos 8º parágrafo 1º e 148 da Lei Municipal Nº 663/85 combinados com o Artigo 124 inciso II, da Lei Estadual Nº 6.174/70,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, **ANGELA BERENICE ROCHA VANTROBA RG Nº 4.166.094-5/PR**, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2006, ficando excluída do Decreto nº 18.845/2005.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.179/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1º - Reenquadrar o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA RG Nº 6.379.458-9/PR**, do Cargo em Comissão de Oficial Administrativo II, simbologia CC6, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, simbologia CC4, a partir de 02 de outubro de 2006.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 19.486/05.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.180/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1º - Nomear **MARGARETH WALDIRENE FURMAN RG Nº 3.921.762-7/PR**, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial Administrativo IV, simbologia CC8, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, a partir de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.183/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1º - Nomear **PALOMA ASSEF RG Nº 21.185.434-4/RJ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Simbologia CC4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.196/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, os Artigos 8º parágrafo 1º e 148 da Lei Municipal Nº 663/85 combinados com o Artigo 124 inciso II, da Lei Estadual Nº 6.174/70,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, **JAIME CARLOS BRUM RG Nº 4.358.152-0/PR**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de novembro de 2006, ficando excluído do Decreto nº 18.843/2005.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.198/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, os Artigos 8º parágrafo 1º e 148 da Lei Municipal Nº 663/85 combinados com o Artigo 124 inciso II, da Lei Estadual Nº 6.174/70,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, **MARILENE BERNADETE KARAS BRUM RG Nº 4.539.171-0/PR**, do Cargo em Comissão de Assessora de Nível Universitário, símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de novembro de 2006, ficando excluída do Decreto nº 18.842/2005.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.199/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, os Artigos 8º parágrafo 1º e 148 da Lei Municipal Nº 663/85 combinados com o Artigo 124 inciso II, da Lei Estadual Nº 6.174/70,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, **EDSON ABELARDO CAVALCANTE RG Nº 1.971.359/PR**, do Cargo em Comissão de Oficial Administrativo I, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de novembro de 2006, ficando excluído do Decreto nº 18.846/2005.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.200/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 1.493/04, de acordo com o artigo 30, no que diz respeito aos proventos integrais de inatividade, e ainda Processo Administrativo nº 745/2006 de 27/03/2006,

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a partir de 06 de novembro de 2006, a Funcionária Efetiva **LÉA MARIA DO VALE Matrícula nº 1289**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de Cozinheira Padrão B-II Nível 03 do anexo I da Lei Municipal nº 792/91, e conforme cálculo da Média Aritmética Simples, estabelecido através da Lei Federal nº 10.887/2004, totaliza o valor de R\$ 725,74 (Setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme fundamentado nos dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado de acordo com os índices salariais atribuídos aos servidores municipais em atividade

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2006

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 20.201/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 1.493/04, de acordo com o artigo 30, no que diz respeito aos proventos integrais de inatividade, e ainda Processo Administrativo nº 1835/2006 de 06/07/2006,

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a partir de 06 de novembro de 2006, a Funcionária Efetiva **CÉLIA JOAQUINA VICENTE Matrícula nº 3856**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais correspondentes ao cargo de Servente Padrão A-II Nível 01 do anexo I da Lei Municipal nº 792/91, e conforme cálculo da Média Aritmética Simples, estabelecido através da Lei Federal nº 10.887/2004, totaliza o valor de R\$ 507,71 (Quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme fundamentado nos dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado de acordo com os índices salariais atribuídos aos servidores municipais em atividade

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2006

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 20.202/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, os Artigos 8º parágrafo 1º e 148 da Lei Municipal Nº 663/85 combinados com o Artigo 124 inciso II, da Lei Estadual Nº 6.174/70,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, **MARIA NAZARÉ DA COSTA RG Nº 8.635.116-1/PR**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo II, símbolo AT2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de novembro de 2006, ficando excluída do Decreto nº 19.047/2005.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2006.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

R\$ 672,00 - 97781/2006